

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

077464

Pregão Nº : PPR 014/2011

Processo : 802.2011.00715

Objeto : CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICO-PERICIAIS FORENSES DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO EM PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E TRABALHISTAS QUE ENVOLVAM A CESAN.

PREÂMBULO

No dia 13 de janeiro de 2012, às 08:30 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da R-DLI, do Ed. Rio Castelo, do prédio situado na R: Nelcy Lopes Vieira, s/n, Jardim Limoeiro, o Pregoeiro, Senhor JAMIL GUILHERME DO NASCIMENTO JÚNIOR, e a Equipe de Apoio, Senhores ANDERSON DE ASSIS BARBOSA, REGINALDO BATISTA DOS SANTOS, MATEUS RODRIGUES CASOTTI e EDGAR ALEXANDRE REIS DE LIMA, designados para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de sua atribuição, na seguinte ordem:

REPRESENTANTES CREDENCIADOS

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

CLARICE LUIZA GRACELI LIMA	HOEST - ASSESSORIA E CONSULTORIA LT
GUSTAVO SABAINI DOS SANTOS	PREVCON - SEGURANÇA OCUPACIONAL LTD
RAMON BELINASSI NUNES	COOPMET
WILSON BARBOSA LIMA	GGB CLÍNICA E ENGENHARIA LTDA

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes, e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

HOEST - ASSESSORIA E CONSULT	145.000,0000	27,19%	09:21:53	Não Selecionada
COOPMET	126.954,4600	11,36%	09:22:47	Selecionada
GGB CLÍNICA E ENGENHARIA LTD	116.316,1500	2,03%	09:24:17	Selecionada
PREVCON - SEGURANÇA OCUPACIO	114.000,0000	0,00%	09:23:12	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

GGB CLÍNICA E ENGENHARIA LTD	116.316,1500	7,70%	09:32:45	Declinou
COOPMET	110.000,0000	1,85%	09:32:04	
PREVCON - SEGURANÇA OCUPACIO	108.000,0000	0,00%	09:33:00	

Fase : 2a. Rodada de Lances

COOPMET	107.000,0000	1,90%	09:33:07
PREVCON - SEGURANÇA OCUPACIO	105.000,0000	0,00%	09:33:16

Fase : 3a. Rodada de Lances

COOPMET	103.000,0000	3,00%	09:33:24
PREVCON - SEGURANÇA OCUPACIO	100.000,0000	0,00%	09:33:36

Fase : 4a. Rodada de Lances

COOPMET	99.000,0000	2,06%	09:33:43
PREVCON - SEGURANÇA OCUPACION	97.000,0000	0,00%	09:33:52

Fase : 5a. Rodada de Lances

COOPMET	96.500,0000	1,58%	09:34:00
PREVCON - SEGURANÇA OCUPACION	95.000,0000	0,00%	09:34:09

Fase : 6a. Rodada de Lances

COOPMET	96.500,0000	0,00%	09:34:17	Declinou
---------	-------------	-------	----------	----------

Fase : Negociação

PREVCON - SEGURANÇA OCUPACION	95.000,0000	0,00%	10:49:40	Melhor oferta.
COOPMET	96.500,0000	0,00%	10:50:09	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
PREVCON - SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA-ME	95.000,0000	1º Lugar
COOPMET	96.500,0000	2º Lugar
GGB CLÍNICA E ENGENHARIA LTDA	116.316,1500	3º Lugar
HOEST - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ..	145.000,0000	4º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	PREVCON - SEGURANÇA OCUPACIONA	95.000,0000	95.000,0000	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que o licitante não apresentou a **Certidão Negativa de Débitos Estadual - descumprindo o Item 1.2.1, "a" do Anexo IV do Edital, sendo, inabilitada.**

Registra-se que o licitante apresentou a **CND Fazenda Federal com restrições**, entretanto, goza da faculdade prevista na **LC 123/06, art. 34,§1º**, não utilizada, por ora, tendo em vista que não foi declarado vencedor do certame.

Ato contínuo, foi aberto o 2º Envelope da empresa segunda classificada **COOPMET - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, e

analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos do edital. À vista de sua habilitação, o licitante foi declarado vencedor.

Os documentos foram examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RECURSO

Consultados os Licitantes acerca do interesse em interpor recurso, a empresa **PREVCON – SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA**, manifestou interesse, nos seguintes termos:

Recorre contra sua inabilitação, aduzindo estar desobrigada à apresentação da CND Estadual, considerando que não é contribuinte de imposto de titularidade desse ente federado, e sequer possui qualquer inscrição naquela secretaria fazendária (Estado da Bahia), por imperativo legal, sendo dessa forma, impossível a emissão de tal certidão, tendo em vista a ausência cadastral.

Diante o exposto, foi concedido prazo de 3 (três) dias, para apresentação das razões recursais, desde já intimados os demais licitantes, de que disporão do mesmo prazo para impugnações, a contar do término do prazo do recorrente.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)



RAMON BELINASSI NUNES
COOPMET – COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA
DO TRABALHO.



CLARICE LUIZA GRACELI LIMA
HOEST - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

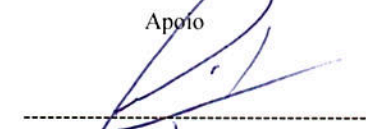
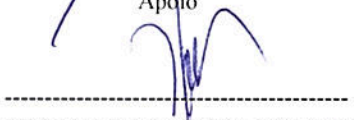


GUSTAVO SABAINI DOS SANTOS
PREVCON - SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA-ME



WILSON BARBOSA LIMA
GGB CLÍNICA E ENGENHARIA LTDA

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO


JAMIL GUILHERME DO NASCIMENTO JÚNIOR
Pregoeiro
ANDERSON DE ASSIS BARBOSA
Apoio
MATEUS RODRIGUES CASOTTI
Apoio
REGINALDO BATISTA DOS SANTOS
Apoio
EDGAR ALEXANDRE REIS DE LIMA
Apoio